



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2001:** Aos vinte e quatro dias do mês de Julho, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice-Presidente) encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Não marcaram presença nesta reunião o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo, por se encontrar ao serviço da Autarquia e os Vereadores Eng.º António Pinto Moreira, por se encontrar de férias e a Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis por motivos profissionais. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 40m =====

===== **Marcação e justificação de faltas (art.º 64º n.º 1 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro:** Considerando os motivos que originaram as ausências do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo e dos Vereadores Eng.º António Pinto Moreira e Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar as suas faltas, nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dezassete e vinte e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== **CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO - RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado do passado dia 19 do corrente, relativo aos contratos de trabalho a termo certo, efectuados nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, pelo período de doze meses com: Alexandra Liliana Nogueira da Silva, com a categoria de Técnica Superior de 2ª classe – Psicóloga e Cristina das Dores Borges Ferreira Lima, com a categoria de Técnica Superior de 2ª classe – Serviço Social, todos com início nas datas constantes dos instrumentos contratuais. =

===== EDUCAÇÃO =====

===== **CENTRO INFANTIL DE CESAR – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO:** Presente o ofício do Centro Infantil de Cesar – Centro de Dia, no qual solicita a doação, por parte da Autarquia, do terreno inscrito na matriz predial, sob o artigo rústico n.º 976, a confrontar de Norte, Sul e Nascente com caminho e do Poente com Herdeiros de Armando Guimarães, sito no lugar de Picoto (frente ao edifício do Centro de Dia) daquela freguesia. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade doar ao Centro Infantil de Cesar – Centro de Dia, o terreno acima identificado, atribuindo-se para efeitos de doação o valor patrimonial de 5.236\$00. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do clube referido em epígrafe, dando conta de que já se encontra concluída de pedreiro a construção dos novos balneários, seguindo-se a obra de trolha, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para os mesmos, juntando para o efeito um orçamento no valor de 3.265.000\$00 mais IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 al. a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 3.200.000\$00 (três milhões e duzentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE NOGUEIRA DO CRAVO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas de Nogueira do Cravo, no qual solicitam a atribuição de um subsídio, para participarem no X Jamboree Açoriano, a realizar na ilha Graciosa, nos Açores. Após análise e votação na forma legal, foi



deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ANTÓNIO AUGUSTO VALENTE DA SILVA MOTA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do munícipe António Augusto Valente da Silva Mota, residente no Largo da Feira, freguesia de Nogueira do Cravo, no qual solicita a atribuição de um subsídio no valor de 70.000\$00, destinado a fazer face às despesas com a exposição subordinada ao tema “A Memória Através da Imagem”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 70.000\$00 (setenta mil escudos). =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA MANUEL ALVES SOARES:** Pelo Vereador Arqt.º Santos Godinho foi apresentada a seguinte proposta: “Face à existência na Rua Manuel Alves Soares da central de camionagem pertencente à Rodoviária do Caima, Lda, onde os veículos pesados de passageiros encontram dificuldades na entrada e saída, face ao estacionamento ali verificado no sentido descendente, lado esquerdo. Proponho: a) Que na Rua Manuel Alves Soares, seja proibido parar ou estacionar desde o início da rua até ao cruzamento das Ruas 16 de Maio / Artur Correia Barbosa. b) Que sejam colocados dois sinais C16 na Rua Manuel Alves Soares”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada remetendo-a à Assembleia Municipal nos termos do n.º 6 al. a) do art. 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e para efeitos do art. 53º n.º 2 al. a) do mesmo diploma. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / RATIFICAÇÃO:** Presente para ratificação a 19ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, e aprovada por despacho do Senhor Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 17 do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Correia, ratifica-la. =====



===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 19ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Senhor Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, datado de 17 do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Correia, ratifica-la.* =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DOS ANTIGOS PACOS DO CONCELHO DA BEMPOSTA” APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** *Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma “Carlos Dias Martins, Lda”, foram presentes para aprovação os seguintes autos: n.º 6 de trabalhos a mais - PA, no valor de 1.570.600\$00 (um milhão, quinhentos e setenta mil e seiscentos escudos) e n.º 11 de trabalhos contratuais, no valor de 3.924.440\$00 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta escudos), acrescidos de IVA. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, autorizando assim o respectivo pagamento.* =====

===== **EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO RECREIO DA ESCOLA N.º 2 DE AZAGÃES” – AQUISIÇÃO DE TERRENOS:** *Presente uma informação da Jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativo ao assunto em título, do seguinte teor: “I) Prédio sito em Contensas de Baixo, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Carregosa sob o art. 3058, omissa na Conservatória do Registo Predial, propriedade de Álvaro Ferreira Rebelo e Mulher Maria Rosa de Bastos, casados no regime de comunhão geral bens, os quais concordam com a venda do mesmo à Câmara Municipal, pelo preço de Esc. 1.000.000\$00 (um milhão de escudos). II) Prédio sito em Contensas de Baixo, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Carregosa sob o art. 3059, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01303/170100, propriedade de Abel da Silva Queirós e mulher Maria de Oliveira Estrela, casados no regime de comunhão geral de bens, os quais concordam com a venda do mesmo à Câmara Municipal, pelo preço de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos)”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir os prédios acima identificados àqueles municípios pelos valores propostos.* =====

===== **EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.N. 537, JUNTO À E.T.A.R.” AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO E ARRENDAMENTO DE PRÉDIO:** *Ainda*



da Jurista Dr.ª Teresa Carneiro, foi presente outra informação relativo ao assunto em epígrafe, do seguinte teor: “Assunto 1): Aquisição de parcela com 264 m2 de terreno, sendo que 244 m2 fazem parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Tiago de Riba Ul sob o art. 1186 e 20 m2 de terreno fazem parte do prédio inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o art. 369, omissos na Conservatória do Registo Predial, a qual se destina ao domínio público, para a execução da “Beneficiação da Estrada Municipal E.M. 537, junto à E.T.A.R.”; Assunto 2): Arrendamento do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Tiago de Riba Ul sob o art. 369, (composto por moinho de água), omissos no registo predial. Proprietários da raiz dos prédios: Maria Manuela Andrade Pinto Bessa e João Manuel Andrade Pinto Bessa. Usufrutuária: Edyr Andrade Pinto Bessa. 1) Negociação de terreno: Relativamente, à cedência da parcela com 264 m2 de terreno, destinada à execução da obra mencionada em epígrafe, informo que, os titulares de direitos acima mencionados, concordaram com a venda da propriedade e usufruto que incidem sobre a parcela, mediante as seguintes contrapartidas: - Pagamento do preço de 1.500\$00 por metro quadrado, perfazendo o montante de Esc. 396.000\$00 (trezentos e noventa e seis mil escudos); - Indemnização dos prejuízos causados com a demolição parcial do moinho, no valor de Esc. 354.000\$00 (trezentos e cinquenta e quatro mil escudos); - Reposição com os materiais originais, da parede do moinho que será demolida em consequência dos trabalhos; - Reposição do muro na extensão do existente, bem como, do acesso à parte sobrance da propriedade. 2) Arrendamento do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Tiago de Riba Ul sob o art. 369: No âmbito do projecto de valorização e promoção cultural a implementar no concelho, ficou ainda, acordado, com os titulares de direitos supra mencionados, o seguinte: - Reconstrução do moinho de água que compõe o citado prédio, a cargo e a expensas da Câmara Municipal; - Arrendamento do mesmo à Câmara municipal, pelo prazo de 20 anos e pela renda mensal de 20.500\$00, actualizável, anualmente, de acordo com o coeficiente legal”. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir o terreno nas condições atrás referidas e proceder ao arrendamento do prédio nas condições propostas. =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE 2ª FASE” – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A HERDEIROS DE JOSÉ MARIA SOARES GOMES:** Ainda daquela Jurista, foi presente outra informação relativa à indemnização dos prejuízos causados com o corte de árvores, no prédio pertencente a herdeiros de José Maria Soares Gomes, do seguinte teor: “Relativamente, ao pagamento das árvores derrubadas, no prédio pertencente a herdeiros de, José Maria Soares Gomes, e cujos prejuízos se verificaram aquando da execução da “Via do Nordeste – 2ª Fase”, informo que os proprietários aceitam o valor proposto de indemnização de Esc. 50.000\$00 (cinquenta mil escudos)”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da indemnização no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), a Herdeiros de José Maria Soares Gomes =====

===== **“CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NO LARGO DO GEMINI – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO” – AJUSTE DIRECTO:** *Relativa à execução do Parque de Estacionamento Subterrâneo no Largo do Gemini e uma vez que não foi apresentada nenhuma proposta aquando do concurso público, a Câmara deliberou por unanimidade recorrer ao procedimento de ajuste directo nos termos do determinado na alínea a) do n.º 1 do artigo 136º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, devendo para o efeito serem consultadas as firmas Sociedade de Construções A. Soares da Costa, S.A., Engil Investimentos S.G.P.S., S.A. e Cabral & Filhos, S.A.* =====

===== **EMPREITADA DE “VIA DO NORDESTE 3ª FASE” – APROVAÇÃO DO “PLANO DEFINITIVO DE TRABALHOS” E O CORRESPONDENTE “PLANO DE PAGAMENTOS”:** *Do consórcio “Cabral & Filhos, S.A. – Teotónio & Filhos, Lda”, adjudicatário da empreitada “Via do Nordeste 3ª fase”, foram presentes para aprovação o Plano Definitivo de Trabalhos e o correspondente Plano de Pagamentos, nos termos e para os efeitos previstos no Caderno de Encargos e no art.º 159º do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, fazendo parte integrante da presente deliberação. Após análise dos mesmos e da informação prestada pelos serviços do sector técnico de projectos e fiscalização e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los.* =====

===== **EMPREITADAS ÀS QUAIS SE APLICARÁ O REGIME DE EXCEPCÃO PREVISTO NA LEI N.º 2-A/ 2001 DE 08 DE FEVEREIRO E NOS D.L. N.º 38-C/ 2001 E N.º 38-D/ 2001, AMBOS DE 08 DE FEVEREIRO:** *Presente uma proposta do Vereador Senhor Ápio Assunção, do seguinte teor: “A relação das obras, às quais se aplicará o regime excepcional para a execução em regime de empreitadas, deverá ser aprovada nos termos do disposto na alínea b) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 38-D/ 2001, de 08 de Fevereiro, utilizando-se o procedimento por ajuste directo, nos termos no artigo 3º deste diploma, é a seguinte: - Repavimentação da Estrada da Capela de S. Lázaro ao Limite do Concelho com Estarreja; - Repavimentação da Abolhembra – Brejo e Repavimentação da Vide – Porto de Carro (pelo interior)”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **PROCESSOS DE DENÚNCIA** =====

===== **Denunciante – António Almeida Maia** – *Relativo à denuncia apresentada por António Almeida Maia contra Leonel Dias Maia, Felicidade Maia e Joaquim Oliveira Maia,*

todos residentes em Macieira de Sarnes e após análise do processo, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, notificar o Senhor Leonel Dias Maia, no sentido de este executar uma fossa no seu prédio, para o que se concede um prazo de vinte dias. Notifiquem-se os denunciados de que deverão proceder a descargas regulares da fossa através de cisterna, levando o seu incumprimento à aplicação de coimas sucessivas nos termos do último parágrafo do parecer jurídico (fls. 94) de 24.05.2001. Dê-se conhecimento ao denunciante e aos denunciados de que nos termos da informação de 12.07.2001 (fls. 97), a ligação à rede pública de saneamento só poderá ser efectuada aquando da construção do emissário que se prevê vir a ocorrer em finais de 2003. Deverão no entanto os denunciados e denunciante proceder à ligação à rede pública de abastecimento de água. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 15m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel S. Fernandes Bastos, a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Eugº Autores

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]